

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 49.849, de 23 de julho de 2026.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que especifica, a ser apurado pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 (GCM)."
Gilson Alves Ferreira

PORTARIA Nº 49.850, de 23 de julho de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.851, de 23 de julho de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.852, de 23 de julho de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.853, de 23 de julho de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 49.854, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Celia Aparecida de Moraes Martins – 13/05/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.855, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Talita Pires Ribeiro Xavier – 20/05/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.856, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Maria Jorge do Nascimento – 30/06/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.857, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nadia Calixto dos Santos – 10/06/2026 a 12/06/2026 (3 dias)

PORTARIA Nº 49.858, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Claudia Aparecida Motta Moreira – 25/05/2026 a 27/05/2026 (3 dias)

PORTARIA Nº 49.859, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Paula Silva Sanches – 29/06/2026 a 03/07/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.860, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Jeniffer de Paula Leonel – 26/06/2026 a 05/07/2026 (10 dias)

PORTARIA Nº 49.861, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Elaine Soares da Silva – 07/05/2026 a 13/05/2026 (7 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.862, de 23 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fabiano Yukio Okudaira – 01/07/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.863, de 24 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Fabiana Caruso Ribeiro Neves – 16/07/2026

PORTARIA Nº 49.864, de 24 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Edmar Oliveira Santos – 20/07/2026

PORTARIA Nº 49.865, de 24 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Adney Galvão Simões – 23/07/2026

PORTARIA Nº 49.866, de 24 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Thiago Maioli Moreira – 23/07/2026

PORTARIA Nº 49.867, de 24 de julho de 2026.

"Torna sem efeito o art. 2º da Portaria nº 49.745, de 6 de julho de 2026, que especifica."

Ana Keila Guimarães Campanha Nunes Lima – Que concedeu licença de 30 (trinta) dias em pecúnia

PORTARIA Nº 49.868, de 24 de julho de 2026.

"Designa defensor dativo referente Processo Administrativo nº 11.399/2025, que especifica."

Elen Oliveira Martinho

PORTARIA Nº 49.869, de 24 de julho de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Celia Aparecida de Moraes Martins – 03/06/2026 (1 dia)

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 464/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA VICINAL – AV. LUIZ ANTONIO DE PAIVA**, Objeto do 1º Termo de aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Contratada: empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº .00.827.454/0001-30 Fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da cláusula 3.2 do instrumento contratual. VIGENCIA a partir de 19/06/2026 a 18/09/2026, Data de Assinatura: 18/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **475/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: **R\$ 47.029,10** – Vigência: 6 meses – Assinatura: 13/07/2026.

Contrato nº **479/2026**. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 2.081,46** – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 14/07/2026.

Contrato nº **483/2026**. OBJETO: **MATERIAL PEDAGÓGICO - BRINQUEDOS**. Empresa: **INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA ME**. Valor Global: **R\$ 56.701,00** – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 14/07/2026.

Contrato nº **495/2026**. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: **R\$ 65.700,00** – Vigência: 90 dias – Assinatura: 15/07/2026.

Contrato nº **497/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MAGNI & A.R PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - EPP**. Valor Global: **R\$ 6.000,00** – Vigência: 06 meses – Assinatura 15/07/2026.

Contrato nº **498/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 5.700,00** – Vigência: 6 meses – Assinatura: 15/07/2026.

Contrato nº **499/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**. Valor Global: **R\$ 8.746,20** – Vigência: 180 dias – Assinatura: 15/07/2026.

Contrato nº **501/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 2.408,22** – Vigência: 06 MESES – Assinatura 16/07/2026.

Contrato nº **502/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**. Valor Global: **R\$ 3.887,20** – Vigência: 180 dias – Assinatura: 16/07/2026.

Contrato nº **505/2026**. OBJETO: **ÁGUA ENVAZADA**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 196,90** – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 17/07/2026.

Contrato nº **506/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 20.115,72** – Vigência: 06 MESES – Assinatura 17/07/2026.

Contrato nº **507/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MAGNI & A.R PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - EPP**. Valor Global: **R\$ 24.000,00** – Vigência: 06 meses – Assinatura 17/07/2026.

Contrato nº **509/2026**. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 16.092,10** – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 17/07/2026.



Contrato nº **510/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 10.700,00** – Vigência: 6 meses – Assinatura: 17/07/2026.

Contrato nº **512/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 600,00** – Vigência: 6 meses – Assinatura: 17/07/2026.

Contrato nº **515/2026**. OBJETO: **ÁGUA ENVAZADA**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 2.148,00** – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 20/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2025. Processo 6.921/2025 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÕES TECNOLÓGICAS VIA DEMANDA, PARA PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS MÓDULOS ESPECIFICADOS, PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020 (LOTE 01) E SERVIÇO DE DATACENTER (LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Laís Elias Martins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado em favor das empresas **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (LOTE 01) e SIANET DATACENTER PROVEDORES LTDA (LOTE 02)**, e as convoca para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, procederem a assinatura do contrato, objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de julho de 2026

Laís Elias Martins

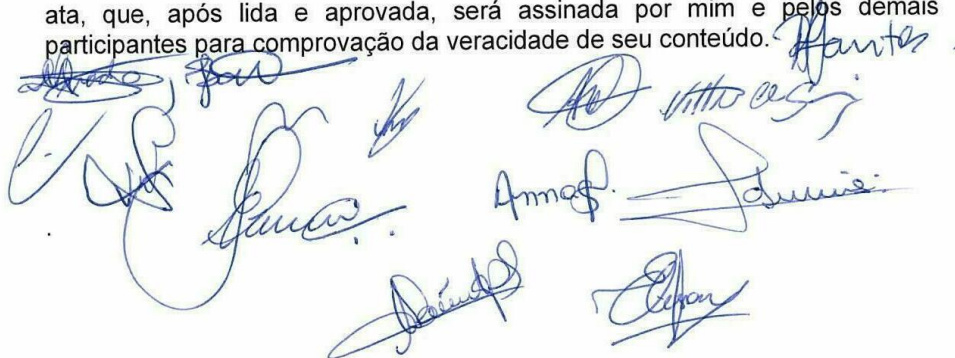
Ordenadora de Despesa

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado São PauloATA Nº 13/26 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2025/2027

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, com membros presentes: Arlete Maria de Lima Pereira, Ana Paula Lima Santana, Caio Vinicius Krettli de Melo, Glaucio Bezerra Lemos, Jacira dos Santos Souza, Ronaldo de Jesus Santos, Valter de Souza, Valdirene Natália de Souza e Noêmia de Freitas. Participação Pública: Flavia, Elaine, Anna Carolina e Neriele Vieira da Silva. Na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos, em sequência, procedeu-se à **apresentação dos Relatórios Circunstanciados referentes ao 1º semestre de 2026**, relativos à execução dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o qual foi apresentado por Neriele Vieira da Silva, da Vigilância Socioassistencial, relatórios referentes à proteção social básica e especial, os quais foram aprovados pelos conselheiros presentes. **Na sequência**, foram apreciados os pedidos de registro da Associação Educacional e Beneficente de Ferraz de Vasconcelos e do Instituto Saúde nos Bairros junto e Associação Beneficente a Criança desamparada Laços Eternos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Após análise da documentação apresentada, os pedidos foram deferidos, ficando aprovados os registros das referidas entidades pelo colegiado. Posteriormente, ficou deliberado para visita nas seguintes entidades: Associação Cultural e Social Novo Millenium, Projeto Outra Vida, Projeto Pérola – Ação no Bairro e Instituto Transformando Vidas, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Samir Ferreira Evangelista, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes para comprovação da veracidade de seu conteúdo.



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

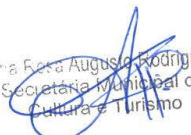
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES
DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

LISTA DE INSCRITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna pública a lista de inscritos no Edital nº 004/2026 –SMCT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme a seguir:

- 1 - ANTONIO BENJAMIN DE OLIVEIRA
- 2 - IGNEZ CAMPOLINA DE OLIVEIRA
- 3 - SUELY REGINA FALANGHE – SULLA

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2026.


Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGRICULTURA**

LISTA DOS CONTEMPLADOS – GUARDIÃS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ficam convocadas os candidatos contemplados no Programa POT – GUARDIÃS DA PRIMEIRA INFÂNCIA para comparecerem ao Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200 – Romanópolis, no dia 31 de julho de 2026, das 09h00 às 16h00, para a assinatura do Termo de Cooperação do Programa.

O não comparecimento na data estabelecida poderá resultar na desclassificação do candidato.

Os contemplados deverão trazer seus documentos pessoais originais, sendo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento; (caso seja casado).
- Carteira de Trabalho (física ou digital).

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	STATUS
60	Aline da Conceição chagas Santos	438*****29	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO/MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO
61	Tatiane dias pereira	318*****51	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO/MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO

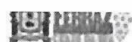




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGRICULTURA**

62	renata paulino de oliveira coelho	453*****55	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO /MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO
63	Maria Dalva Cardoso dos Santos	301*****21	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO /MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO
64	SIMONE OLIVEIRA DA COSTA	329*****98	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO /MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO
65	maria angela duarte	225*****	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO /MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO
66	karina cristiane guimaraes freitas	266*****64	MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO /MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO

Thiago Severina da Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agricultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO**

Por meio desta Errata, a Secretária Municipal de Educação, retifica o Edital SME nº 09/2026, que "faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno, visando à seleção e constituição de banco de docentes com formação específica para atuação no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)". A normativa foi publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), edição nº 287, de 23 de junho de 2026.

A retificação refere-se a dois itens específicos:

Portanto, onde se lê:

Item 1 Da Natureza das Atividades e do Regime de Trabalho, 1.3. Será atribuída Carga Suplementar Fixa de 20 (horas/aula) semanais, sendo 19 (horas/aula) com os aprendizes e 1 (hora/aula) para planejamento, reunião e organização de documentos.

Item 6 Do Cronograma Operacional, Inscrições de 23/06/2026 a 29/06/2026, em envelope contendo toda documentação necessária entregue na rua Antônio Trevisani s/n (em frente ao número 269) CAEE. Análise de títulos, Tempo de Serviço e Proposta de Trabalho: de 30/06/2026 a 03/07/2026. Classificação Preliminar: Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/07/2026. Prazo para Recursos Administrativos: 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação preliminar. Homologação e Classificação Final: 21/07/2026.

Leia-se:

Item 1 Da Natureza das Atividades e o Regime de Trabalho, 1.3. Será atribuída Carga Suplementar Fixa de 20 (horas/aula) semanais, sendo 19 (horas aula) com os aprendizes e 1 (hora/aula) para planejamento, reunião e organização de documentos, para os docentes com jornada de trabalho de 20 e 30 (horas/aula semanais) e até 14 (horas/aula) para os docentes com jornada de trabalho de 40 (horas/aula semanais) em atendimento aos aprendizes.

Item 6 Do Cronograma Operacional, as inscrições serão realizadas semanalmente de acordo com a necessidade do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

Essa Errata entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2026.

Ana Maria Jorge do Nascimento
Matrícula 2386
Secretária Municipal de Educação
PAULA TREVIZOLLI
Secretária Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 11/2026

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS - LIBRAS (2º SEMESTRE)**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o curso de formação continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para o 2º Semestre de 2026, conforme disposto na Resolução SME nº 14, de 24 de julho de 2026, com as seguintes disposições:

1. OBJETIVO

- Capacitar os profissionais da Educação Básica (LC nº 390/2024), demais servidores da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (LC nº 167/2005) e familiares dos estudantes com deficiência auditiva matriculados na rede municipal para o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- Promover a inclusão de estudantes surdos e fortalecer a comunicação no ambiente escolar.
- Garantir a acessibilidade comunicativa no atendimento ao cidadão em todas as repartições públicas municipais.
- Atender às metas de formação continuada e atendimento especializado do Plano Municipal de Educação (PME).

2. PÚBLICO-ALVO

- Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos;
- Demais servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (PMFV);
- Familiares de 1º grau e/ou responsáveis legais dos estudantes com deficiência auditiva matriculados na rede municipal.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

- CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado.

4. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E DOCENTES

- Início das Aulas:
- MÓDULO I (Iniciantes - Nova Turma): 05 de agosto de 2026.
- MÓDULO II (Intermediário - Continuidade): 01 de setembro de 2026.
- Horário: 19h às 21h (encontros presenciais semanais).
- Carga horária total: 80 horas por módulo (40h presenciais, 20h complementares e 20h de estudo dirigido).
- Docência: Corpo docente técnico da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Educação Especial.

5. QUADRO DE VAGAS E TURMAS

- Módulo I (Iniciantes): 30 vagas (30 vagas às quartas-feiras).
- Módulo II (Intermediário): 30 vagas (30 vagas às terças-feiras).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE

- 6.1 Módulo I: Prioridade absoluta para novos inscritos e familiares de alunos surdos.
- 6.2 Módulo II: Prioridade para os alunos que concluíram o Módulo I na rede municipal no 1º Semestre de 2026.
- 6.3 Nivelamento: Candidatos ao Módulo II com conhecimento prévio externo passarão por avaliação de proficiência com o docente responsável para alinhamento técnico.

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 6.4 Restrição de Reingresso: Candidatos matriculados em 2025 ou no 1º Semestre de 2026 que desistiram sem justificativa oficial serão movidos para a Lista de Espera, dependendo de vagas remanescentes.

7. INSCRIÇÕES

- Período: de 29 a 31 de julho de 2026.
- Local: Entrega presencial dos Anexos I ou II - Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, situada na Rua Antonio Trevizani, 288 – Centro - Ferraz de Vasconcelos, das 9h às 16h, aos cuidados do Departamento de Educação Especial.

8. CERTIFICAÇÃO

- Frequência mínima de 80% e aproveitamento de 80% na avaliação final do módulo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadoras de Apoio: Roberta Valerio Silva e Cecilia Torres.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2026.



(amjn)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****(PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES DA PMFV)****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS –****EDIÇÃO – 2º SEMESTRE 2026***(Preencher e entregar no período de inscrições estabelecido no Edital nº 11/2026)***1. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS:**

Nome completo: _____

Matrícula funcional: _____ Cargo: _____

Secretaria de Lotação: _____

Unidade Escolar: _____

Telefone (WhatsApp): () _____ E-mail: _____

2. OPÇÃO DE TURMA (Assinale apenas uma opção):☐ Módulo I (Iniciante) – Terça-feira (19h às 21h)☐ Módulo I (Iniciante) – Quinta-feira (19h às 21h)☐ Módulo II (Intermediário) – Terça-feira (19h às 21h)☐ Módulo II (Intermediário) – Quarta-feira (19h às 21h)**3. HISTÓRICO E DECLARAÇÃO DE PRIORIDADE (Obrigatório):**- Você se matriculou no curso de LIBRAS da SME em 2025 ou 1º Semestre/2026? ☐ Sim ☐ Não- Se sim, você concluiu o curso com certificado? ☐ Sim ☐ Não/Desisti- Caso tenha assinalado "Não/Desisti", está ciente de que sua inscrição será alocada em Lista de Espera, conforme inciso III do Art. 7º da Resolução SME 2026? ☐ Sim**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Você atua diretamente com alunos público-alvo da Educação Especial?

☐ Sim ☐ Não**ASSINATURA DO SERVIDOR:** _____

DATA: ____/____/2026.

Recebido por: (nome por extenso) : _____

Data/hora _____

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****(FAMILIAR DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA)****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS – EDIÇÃO –2º SEMESTRE 2026***(Preencher e entregar no período de inscrições estabelecido no Edital nº 11/2026)***1. DADOS DO CANDIDATO (FAMILIAR):**

Nome completo: _____

Grau de parentesco com o aluno (1º grau e/ou responsável legal): _____

Telefone (WhatsApp): () _____ E-mail: _____

2. DADOS DO ESTUDANTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL:

Nome do Aluno: _____

Unidade Escolar: _____ Ano/Turma: _____

3. OPÇÃO DE TURMA (Assinale apenas uma opção):☐ Módulo I (Iniciante) – Terça-feira (19h às 21h)☐ Módulo I (Iniciante) – Quinta-feira (19h às 21h)☐ Módulo II (Intermediário) – Terça-feira (19h às 21h)☐ Módulo II (Intermediário) – Quarta-feira (19h às 21h)*Nota: Para o Módulo II, candidatos sem curso básico na rede passarão por nivelamento técnico.***4. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

- Já realizou o curso de LIBRAS oferecido pela SME anteriormente?

☐ Não, é minha primeira vez.☐ Sim, realizei e concluí.☐ Sim, realizei, mas não finalizei/desisti.- Caso tenha assinalado "Não/Desisti", está ciente de que sua inscrição será alocada em Lista de Espera, conforme inciso III do Art. 7º da Resolução/SME nº ____ 2026? ☐ Sim**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** _____**DATA:** ____ / ____ /2026.**Recebido por:** (nome por extenso) : _____

Data/hora _____

(amjn)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME nº 14, de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre a oferta da formação continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os profissionais da Educação, demais servidores da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e familiares de estudantes surdos, fundamentada nas Leis Complementares nº 390/2024 e nº 167/2005, e no Plano Municipal de Educação (PME).

Paula Trevizolli, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da formação continuada em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como instrumento essencial para a promoção de uma educação bilíngue, inclusiva e de qualidade;

Considerando as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelecem a necessidade de garantir a formação específica de professores e profissionais da rede para o atendimento educacional especializado e inclusivo;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 390/2024, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, estabelecendo a formação continuada como direito e dever para o aperfeiçoamento e evolução funcional;

Considerando a Lei Complementar nº 167/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ferraz de Vasconcelos, prevendo o aperfeiçoamento constante dos servidores da Administração Direta;

Considerando a legislação federal vigente, in especial a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 14.191/2021 (Educação Bilíngue de Surdos) e a Lei nº 14.768/2023;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a oferta de formação continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos profissionais da Educação Básica, demais servidores da Prefeitura Municipal (PMFV) e familiares de 1º grau de estudantes e/ou responsáveis legais dos surdos matriculados na rede municipal.

Art. 2º O curso será estruturado em duas frentes de atendimento:

I. Módulo I (Iniciantes): abertura de uma nova turma para o aprendizado básico e fundamentos da língua.

II. Módulo II (Intermediário): continuidade da turma do semestre anterior, destinado ao aprofundamento linguístico e fluência comunicativa.

Art. 3º O acesso ao Módulo II (Intermediário) será destinado prioritariamente aos egressos do Módulo I da rede municipal.

Parágrafo único. Candidatos com conhecimento prévio que não cursaram o nível básico na rede municipal poderão ingressar diretamente no Módulo II, mediante avaliação de proficiência a ser realizada pelo docente responsável, visando o nivelamento técnico da turma.

(amjn)

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 4º A carga horária total da formação será de 80 (oitenta) horas por módulo. Parágrafo único. Considerando a realização de 20 (vinte) encontros presenciais com carga horária de 2 (duas) horas cada, a carga horária total referente aos encontros presenciais será de 40 (quarenta) horas. Acrescentam-se 20 (vinte) horas destinadas a atividades complementares e 20 (vinte) horas para estudo dirigido, totalizando 80 (oitenta) horas de formação.

Art. 5º Para fins de certificação, será exigida a frequência mínima de 80% e o aproveitamento mínimo de 80% na avaliação final de cada módulo.

Art. 6º O conteúdo da formação será estruturado de modo a capacitar os profissionais para o uso da Língua Brasileira de Sinais, visando à inclusão de estudantes surdos e à garantia de uma comunicação eficaz no ambiente escolar e nos serviços públicos.

Art. 7º No ato da matrícula, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- I. Para o Módulo I: Candidatos que nunca realizaram o curso e familiares de alunos surdos.
- II. Para o Módulo II: Alunos concluintes do Módulo I (continuidade).
- III. Restrição de Reingresso: Candidatos que não finalizaram o curso sem justificativa formal, não terão prioridade, sendo alocados em Lista de Espera.

Art. 8º O planejamento, execução e avaliação da formação ficarão a cargo do Departamento de Educação Especial da SME.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2026.



Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

(amjn)



SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 23058/2025 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22356, SOUZA PREVENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CPF/CNPJ: 45.419.018/0001-60. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA BRASIL, 1299 – SALA 02 – VILA ROMANOPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23885 DE 30/01/2026, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA 200% VALOR BASE DO ARTIGO 8º E 20% DO VALOR BASE NO ARTIGO 9º**. ENVIADO VIA A.R O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Processo Administrativo nº 7286/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 105/2026

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa MF Engenharia Civil Ltda, tendo por objeto a contratação de execução de obra para contenção de encosta do córrego Itaim, nos termos do contrato nº 105/2026.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, vêm notificar a empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida à Rua Itapura, 284 – 13º andar, Vila Gomes Cardim – São Paulo – SP, cep: 03310-000, CNPJ Nº 18.409.431/0001-71 representada pelo Senhor THIAGO OLIVEIRA DE M., portador do CPF nº 339.XXX.308-80, para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda com as providências necessárias, conforme a seguir especificado. Conforme apurado em campo e em acompanhamento contratual, a obra, objeto do contrato nº 105/2026, encontra-se paralisada desde 22/04/2026, em razão da necessidade de realização de estudos técnicos complementares, destinados à avaliação dos impactos decorrentes da utilização de maquinários pesados na execução dos serviços, especialmente no que se refere à estabilidade do terreno e às possíveis interferências em imóveis e áreas adjacentes. A paralisação adotada possui caráter preventivo, tendo por finalidade resguardar a segurança das pessoas e dos bens situados no entorno da área de intervenção, bem como assegurar que a futura continuidade dos serviços ocorra com a devida segurança técnica e observância das condições adequadas de execução. Ficou estabelecido que a retomada da obra dependerá da conclusão dos estudos técnicos e da posterior emissão de ordem formal pela Secretaria Municipal de Obras. Entretanto, até o presente momento, foi constatado que a empresa ainda não apresentou os estudos técnicos complementares necessários, permanecendo, assim, pendente o atendimento da exigência que motivou a interrupção das atividades. Tal situação vem comprometendo o regular andamento contratual e impedindo o prosseguimento da obra, que possui relevância para a segurança e estabilidade da área em intervenção. Com isso é necessário que a empresa MF Engenharia Civil Ltda. adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos exigidos, a fim de viabilizar a análise conclusiva pela Administração e possibilitar, posteriormente, a retomada regular dos serviços, mediante autorização formal da Secretaria Municipal de Obras. Diante o exposto, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar neste Município, no prazo de 10 (dez) dias, os estudos pendentes, sujeitando-se às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO

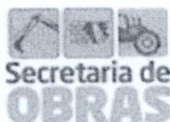
Fiscal

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.





SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 24698/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS /BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - LTD FARMA GIANETTI LTDA- CNPJ. 38.820.862/0001-33- CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000112-1-5- RESPONSÁVEL TÉCNICO RONALDO RAFEL DE OLIVEIRA - CRF /SP -116782 - DEFERIMENTO 28/07/2026.

PROCESSO: 3768/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- DROGARIA W6 LTDA – CNPJ: 04.655.093/0001-43 , CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000038-1-6 DEFERIMENTO 27/07/2026.

PROCESSO: 2144/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA– DROGARIA CAMPEA POPULAR PERUS LTDA – CNPJ: 24.687.974/0001-53 CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000129-1-2 - DEFERIMENTO 27/07/2026.

PROCESSO: 1216/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA– DROGARIA SANSANA LTDA - CNPJ: 65.078.271/0002-96 CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000109-1-0 - DEFERIMENTO 27/07/2026.

PROCESSO 7526/2026 LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 1187-REFERENTE AO AIP Nº 00073 – GENÉRICOS FÓRMULA CERTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 05.817.475/0001-99 – POR IN-CORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 122 E SEUS INCISOS I,XI,XIII,XIX,XX , ART 202 INCISOS I,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 CC ART 3 – CIENCIA DO AUTUADO EM 29/05/2026. . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS (TRINTA DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DESPACHO DAS COMISSÕES**

Ferraz de Vasconcelos, 27 de julho de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Homologação do Edital de Chamamento Público nº. 001/SMS/2026 para seleção entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da saúde para prestação de serviços junto na área de Saúde no Município Ferraz de Vasconcelos.

I. À vista dos elementos constantes deste processo, com fundamento na Constituição Federal/1988 e suas atualizações, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.370/2019 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.109/2019, a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde e a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, após análise do Plano de Trabalho e da Proposta Orçamentária conforme divulga resultado, por critério de pontuação, conforme item 9 do edital de Chamamento público nº 001/SMS/2026.

ORDEM	CRITÉRIO	LOTE 1		
		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OS ISCSBC	PONTUAÇÃO OS ISCP
1	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM O OBJETO	16	15,8	12,5
2	DESCRIÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS	10	10	10
3	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS	10	10	10
4	IMPLANTAÇÃO DE COMISSÕES TÉCNICAS	14	07	07





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE	20	20	20
6	PROPOSTA DE PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO	30	25,8	26,3
TOTAL		100	88,6	85,8

Ficando:

1ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL

ORDEM	CRITÉRIO	LOTE 2		
		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OS SCSBC	PONTUAÇÃO OS SCP
1	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM O OBJETO	16	15,8	12,5
2	DESCRIÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS	10	9,5	10
3	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS	10	10	10
4	IMPLANTAÇÃO DE COMISSÕES TÉCNICAS	14	14	14
	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA			

Handwritten signature and initials in blue ink.

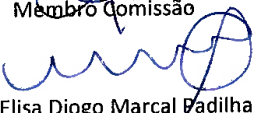
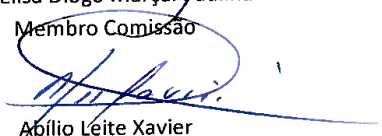
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	EM SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE	20	20	20
6	PROPOSTA DE PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO	30	25,8	26,3
TOTAL		100	95,1	92,8

Ficando:

1ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**2ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

- II. Diante do exposto nós da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos em Saúde com o apoio da Comissão de Contratação, informamos que diante dos quadros de pontuação acima apresentada, fica a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sagrada VENCEDORA de ambos os lotes (1 e 2) do Chamamento Público nº 001/SMS/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos/SP pelo valor global R\$ 51.007.153,92 (cinquenta e milhões sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo Lote 1 – R\$ 41.767.786,44 (quarenta e um milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e Lote 2 – R\$ 9.239.367,48 (nove milhões duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para 12 (doze) meses de contrato.
- III. Encaminhem-se ao Secretário Municipal de Saúde para homologação.
- IV. Publique-se.


Giuliane Moreira Neves Castela
Membro Comissão
Ana Elisa Diogo Marçal Padilha
Membro Comissão
Adílio Leite Xavier
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ferraz de Vasconcelos, 27 de julho de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resultado Parcial do Chamamento Público nº. 001/SMS/2026 para seleção entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da saúde para prestação de serviços junto na área de Saúde no Município Ferraz de Vasconcelos.

- À vista dos elementos constantes deste processo, com fundamento na Constituição Federal/1988 e suas atualizações, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal n.º 3.370/2019 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.109/2019, diante da deliberação da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde e da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, solicito publicação do **RESULTADO PARCIAL**, do Edital de Chamamento Público nº 001/SMS/2026, por ordem de pontuação das seguintes Organizações Sociais de Saúde participantes, conforme segue:
- **1ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
- **2ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE PONTAL**

II. Publique-se; e

III. Após, aguarda-se o período recursal de 03 (três) dias úteis contados da intimação das respectivas decisões na imprensa oficial do município, conforme item 13. do Edital de Chamamento Público nº 001/SMS/2026.

CLECIO FRANCISCO
GONCALVES:31962875806
75806

Dr. Clécio Francisco Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Ordenador de Despesas



SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



CADASTRO E RECADASTRO APROVADO 2ª SEMESTRE 2026



QTD.	NOME	RG	CPF	NOME DA INSTITUIÇÃO
1	ANA CAROLINA DA SILVA	****	****	BRAZ CUBAS
2	ANA CLARA OLIVEIRA SOUZA	****4282	****18-32	FAAP
3	ANA FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	****2357	****88-95	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
4	ANA PAULA EVANGELISTA TRINDADE	****3381	****78-06	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
5	ANDREIA LIMA BARBOSA	****8697	****78-70	UNIVESP - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
6	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	****638X	****38-50	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
7	ANNY ALVES DE MATOS	****8179	****88-89	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES
8	CAUÁ TEIXEIRA MOTA	****90-2	****48-22	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
9	CINTIA MARIA ARAUJO DA COSTA	****7837	****08-03	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
10	CRISTIAN ARIEL NUÑEZ	****7346	****28-39	UNICID
11	DHAYRA MARIA GABRIEL	****1874	****28-48	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
12	EMILY VIEIRA DANTAS	****3505	****48-80	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
13	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	****4502	****28-08	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES
14	FELIPE SANTOS DE SALES	****977X	****48-89	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
15	FERNANDA DE JESUS SILVA	****8450	****08-66	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
16	FLAVIA CAVALCANTE DOS SANTOS	****9707	****38-79	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
17	GABRIEL DE JESUS GOMES	****781X	****38-58	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
18	GABRIELA SANTOS SILVA	****07-3	****58-18	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
19	GABRIELA BARBOSA PEREIRA	****6159	****38-10	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
20	GABRIELLE SILVA QUARESMA	****3724	****68-18	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)
21	GABRIELLY MARINHO DA CONCEIÇÃO	****2248	****78-52	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
22	GIOVANA PERGENTINO PEREIRA	****0882	****08-57	UNICID UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
23	GUSTAVO MARQUES PEREIRA	****4175	****58-57	FATEC ZONA LESTE
24	INGRID CLARIANO FATTORE DA SILVA	****8100	****58-18	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRAZ CUBAS
25	JULIA CAVALCANTI ROCHA	****3873	****28-18	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
26	JULIANA ALVES DA SILVA	****263X	****28-21	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
27	KEILA APARECIDA CAETANO DA SILVA	****54-1	****88-46	FAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO
28	LETICIA BRITO DE ALMEIDA	****68-6	****88-26	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
29	LIVIA GONÇALVES FORTUNATO	****8945	****88-09	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)
30	LUCAS FERNANDES DA SILVA	****4785	****08-92	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
31	LUDMILA SOARES DE SOUZA	****1471	****58-70	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPOS SÃO PAULO
32	MARIA EDUARDA GARCIA	****7142	****78-76	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
33	MATHEUS SILVA BERLOFFE	****1383	****88-02	UMC - UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
34	MAYARA MATIAS BRINGEL	****8658	****08-89	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
35	MONIQUE SOUZA FERMINO	****3855	****38-74	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
36	MYLENE ALVES DOS REIS	****4858	****88-23	UNICID
37	NALANDA DA SILVA ALVES	****2007	****08-56	FATEC ZONA LESTE
38	NAYARA BUENO PACHECO	****1886	****18-86	CRUZEIRO DO SUL
39	NICHOLE ANGELICA RODRIGUES	****6948	****08-18	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
40	RANNA MEL COLANGELO CURTOLO	****5972	****18-45	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
41	RAPHAEL SOUZA COSTA	****1383	****88-02	EACH USP
42	RAYSSA CASTRO DE BRITO	****8658	****08-89	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
43	RAYSSA JESUS SANTOS DA SILVA	****3855	****38-74	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
44	RENAN DELILO	****4858	****88-23	FATEC TATUAPÉ - VÍCTOR CIVITA



45	RYAN MARCOS DA SILVA COSTA	****2007	****08-56	FATEC ITAQUAQUECETUBA
46	STHEFANY DA SILVA FERREIRA	****9370	****08-08	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
47	THAINA DE PAULA BRITO	****6948	****08-18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
48	THAMIRIS SANTOS DE JESUS	****5972	****18-45	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
49	TIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA MOURA	****8424	****28-77	UNINOVE
50	WITORIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	****3582	****38-42	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
51	YASMIN LORRANE DA SILVA SANTOS	****4696	****08-75	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS
52				

A lista acima informada, são dos estudantes que concluíram o cadastro e encaminharam todos os documentos essenciais exigidos na Lei Municipal. Os nomes destacados em AMARELO deverão comparecer a Secretária de Transporte e Mobilidade Urbana, nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026 das 08h às 16h para retirada dos cartões de passe Livre Estudantil - Unilivre

Os nomes em VERDE deverão entrar em contato no whatsapp da Secretária de Transporte e Mobilidade Urbana (11) 9. 9650-6231

Os demais nomes aprovados, já possuem o cartão Passe Livre estudantil e os créditos estarão liberados a partir de 03/08/2026

Esclarecemos que os demais estudantes universitários que fizeram a inscrição no período de 01 de julho a 20 de julho de 2026, mas que ficaram pendente o envio dos documentos, terão até 14/08/2026 para concluir o envio da documentação, posterior a essa data, não serão aceitos para o 2º semestre, devendo o estudante cadastrar-se novamente no mês de janeiro para garantir o benefício para o primeiro semestre de 2027.

Osni Augusto Fernandes
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6987, DE 27/07/2026

"Revoga em todos os seus termos as disposições constantes da Portaria que especifica".

(Portaria nº 06896/2026, que designa o servidor público municipal **José Roberto Ferreira Lomba**, efetivo, lotado no cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, como Chefe de Divisão Interino da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – a partir de 1º/08/2026)

Ferraz de Vasconcelos, 27 de julho 2026.
Secretaria Administrativa

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📘 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br